



Prefeitura Municipal do Chui
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Chile Nº 1553 - CEP 96255-000
Fone: (0xx53) 3265 1006 - Fax: 3265-1399

DECRETO N.º 095/2021 de 28 de outubro de 2021.

**EMENTA: ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 95.000,00**

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 7, 42 e 43 da lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, artigo 165 parágrafo 8 da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1.993, de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

04 – MANUTENÇÃO DO ENSINO RECURSO FUNDEB.

Atividade 2.059 – Manutenção da Educação Infantil.

835 – 3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio – Alimentação R\$ 7.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO.

Atividade 2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde.

963 – 3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio – Alimentação R\$ 1.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

03 – REPASSES DO ESTADO.

Projeto 1.111 – PIES – Qualificação da Saúde para Atenção Básica.

1116 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 30.000,00

Atividade 2.092 – Manutenção da Saúde da Família - Estado.

1153 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 22.000,00

1160 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica R\$ 4.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Atividade 2.037 – Manutenção de Vias Urbanas.

1334 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 30.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO.

Atividade 2.043 – Manutenção de Eventos.

1482 – 3.3.90.31.00.00.00 – Premiações CLT, ART. C. Desp. E Outras R\$ 1.000,00

Art. 2º. - Servirá de recurso para atendimento do crédito aberto no artigo acima:

A) Superávit financeiro do exercício anterior no recurso 4011 – PIES R\$ 30.000,00

B) Excesso de arrecadação no recurso 4090 – ESF / NASF / ESF Quilombola R\$ 16.000,00



Prefeitura Municipal do Chuí
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Chile Nº 1553 - CEP 96255-000
Fone: (0xx53) 3265 1006 - Fax: 3265-1399

- C) Excesso de arrecadação no recurso 1064 – Cota Parte Fundo Esp. Do Petróleo R\$ 30.000,00
D) A redução da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

04 – MANUTENÇÃO DO ENSINO RECURSO FUNDEB.

Atividade 2.059 – Manutenção da Educação Infantil.

837 – 3.3.90.49.00.00.00 – Auxílio – Transporte R\$ 7.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO.

Atividade 2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde.

912 – 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil R\$ 1.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

03 – REPASSES DO ESTADO.

Atividade 2.092 – Manutenção da Saúde da Família - Estado.

1156 – 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Física R\$ 10.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO.

Atividade 2.038 – Manutenção da Secretaria de Turismo.

1403 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de outubro de 2021.


MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre – se e Publique-se


GIANI RAMOS LOPES
SECRETÁRIO DE ADM E FAZENDA